



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 002/2018-AMSTT

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico Jurídico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr(a). **DAVI LEITE MEDEIROS**, portador (a) do CPF nº. 080.145.504-98, do **cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO (CC5)**, lotado(a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, **a partir do dia 02 de janeiro de 2018**, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014, de 31 de março de 2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2018.

Izaias Régis Neto

Prefeito